

<b>6ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS – CTGI</b>		
<b>DATA:</b> 22/01/2014	<b>HORÁRIO:</b> 09h00min	<b>LOCAL:</b> FABHAT
<b>Participantes:</b> Lista de Presença arquivada na Secretaria Executiva.		
<b>Pauta:</b> Detalhamento de Critérios para a indicação de empreendimentos ao FEHIDRO em 2014		

### ASSUNTOS TRATADOS, DISCUSSÕES E ENCAMINHAMENTOS

A Câmara Técnica de Gestão de Investimentos reuniu-se em 22/01/14 na FABHAT, para discutir e detalhar critérios para a indicação de empreendimentos ao FEHIDRO em 2014, conforme atividade atribuída pela Deliberação CBH-AT n.º 28, de 18/12/13.

Por se tratar da primeira reunião do ano, o Coordenador abriu a palavra para uma rodada de informes, a saber:

- a) Em 27/01/14 haverá uma reunião com os coordenadores das CTs e os Agentes Técnicos (AT) do FEHIDRO para preparar oficina com os potenciais tomadores dos recursos;
- b) Em 12/02/14 está programada a realização da oficina com os Agentes Técnicos e Candidatos a Tomador, em local e hora a ser definido;
- c) Em 05/02/14 acontecerá a 1ª Reunião do Plenário do CBH-AT no ano de 2014, que será uma reunião extraordinária, cuja pauta será a discussão sobre a renovação da outorga do sistema Cantareira;
- d) Está aberto prazo para manifestações sobre a proposta guia apresentada pelo CBH-AT para consolidar posição do Comitê para apresentação na audiência pública a ser realizada no dia 14/02/14 no Edifício Cidade I, na Rua Boa Vista;
- e) Em relação à cobrança pelo uso da água, foram vencidas todas as etapas para o início da cobrança, devendo ter início ainda em Janeiro de 2014, com boletos para março de 2014, parcelados em dez vezes;
- f) As Leis Específicas estão em andamento, com o Projeto de Lei do Tietê Cabeceiras será apreciado pelo Consema no dia 28/01/14;
- g) Todos os cinco Subcomitês elegeram os representantes da sociedade civil e foram empossados pelo Presidente do Comitê em reuniões realizadas entre os dias 14/01 a 17/01 de 2014;
- h) Foi manifestada a ausência da Equipe do empreendimento “PLANO DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO PARA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ - CBH-AT” em algumas cerimônias de posse e instalação dos Sub-Comitês, o que suscitou a necessidade de verificação dos produtos e serviços previstos no contrato.

Retomando a Pauta, o Coordenador conduziu a formulação de Proposta de Critérios para a hierarquização de empreendimentos a serem indicados ao FEHIDRO em 2014, a partir de um quadro compilado dos termos expressos na Deliberação CBH-AT n.º 28/2013, nas discussões anteriores e na contribuição individual dos membros da CTGI sobre a matéria, e na experiência adotada por outros Conselhos de Bacia quanto a critérios para a indicação de empreendimentos. Após análise e ajustes tomados em conjunto pelos membros da CTGI, o resultado desse trabalho foi consolidado na Manifestação CTGI 01/2014, em Anexo.

Na sequência, diversos membros da CTGI atentaram para a possibilidade de alteração do Calendário para a indicação de empreendimentos ao FEHIDRO em 2014, definido pelo Artigo 3º da Deliberação CBH-AT n.º 28, de 18/12/2013, uma vez que os prazos estipulados prejudicariam a realização de Oficinas de Esclarecimento aos candidatos a tomador, especialmente nos Sub-Comitês, e a ampla divulgação dos critérios de pontuação e hierarquização de empreendimentos. Como resultado das discussões, a CTGI irá propor ao CBH-AT a aprovação de um novo calendário, com a extensão dos prazos de trabalho inicialmente previstos em cerca de 45 dias. Essa proposta foi consolidada na Manifestação CTGI 02/2014, também em Anexo.

Ao final da reunião, os representantes do DAEE e da FABHAT solicitaram que a CTGI apreciasse, oportunamente, uma proposta para inclusão no Plano FEHIDRO 2014, na forma de demanda induzida, um projeto de integração de banco de dados de usuários dos recursos hídricos da Bacia do Alto Tietê, entre DAEE e Cetesb, com valor a ser devidamente apurado e informado à CTGI.

Os representantes da FIESP, UNIÁGUA e SASP solicitaram que constasse em ata o seu descontentamento com o encaminhamento efetuado pela Secretaria Executiva e Diretoria do CBH-AT acerca da Manifestação CTGI 01/2013, que resultou na proposta de Deliberação 28/2013 do Plenário do CBH-AT.

**Marcelo S. Asquino**  
Coordenador CTGI

**João Carlos P. Ramos**  
Relator CTGI

**ANEXO I - MANIFESTAÇÃO CTGI 01/2014, de 24/01/14****DETALHAMENTO DE CRITÉRIOS PARA A INDICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS AO FEHIDRO EM 2014**

A Câmara Técnica de Gestão de Investimentos reuniu-se em 22/01/14 na FABHAT, para discutir e detalhar critérios para a indicação de empreendimentos ao FEHIDRO em 2014, conforme atividade atribuída pela Deliberação CBH-AT n.º 28, de 18/12/13.

Para a elaboração da presente proposta foram considerados:

- I. Os termos expressos no Artigo 1.º da Deliberação CBH-AT n.º 28/2013, quanto aos Programas de Duração Continuada (PDC) prioritários para 2014, à priorização de candidatos a tomador com maior eficiência gerencial, à garantia de mensuração de resultados dos empreendimentos, à prioridade aos empreendimentos com benefício regional, e ao veto aos candidatos a tomador que estejam inadimplentes com o Tribunal de Contas do Estado (TCE);
- II. As discussões anteriores e a contribuição individual dos membros da CTGI sobre a matéria;
- III. A experiência adotada por outros Comitês de Bacia quanto a critérios para a indicação de empreendimentos.

Diante da complexidade com que se reveste a matéria, e lembrando-se que está em curso procedimentos para contratação pela FABHAT, com recursos do FEHIDRO, do empreendimento “Avaliação de indicações, proposta de novos critérios de hierarquização e sistema de acompanhamento da execução de empreendimentos FEHIDRO” - um trabalho que deverá se aprofundar sobre a questão de critérios, a CTGI definiu que a presente proposta terá caráter provisório, sendo válida apenas para a indicação de empreendimento para o FEHIDRO no exercício de 2014.

Nesse sentido, a CTGI adotou como premissa a elaboração de uma proposta clara, concisa e suficiente para garantir a justa avaliação e hierarquização dos empreendimentos a serem indicados ao FEHIDRO em 2014, tanto com origem na demanda espontânea quanto na demanda induzida, a partir de 5 CRITÉRIOS OBJETIVOS, respeitados os PRÉ-REQUISITOS formais e administrativos e as PRIORIDADES estabelecidas no âmbito do CBH-AT.

Dessa forma, a presente proposta compreende a análise de empreendimentos em duas fases, sendo (A)-Pré-requisitos e (B)-Avaliação.

Todos os empreendimentos, frutos de demanda espontânea ou induzida, serão analisados na Fase (A)-Pré-requisitos com os conceitos ATENDE ou NÃO-ATENDE.

Serão considerados na Fase (A)-Pré-requisitos:

- a) O atendimento ao Manual de Procedimentos Operacionais de investimento do FEHIDRO (MPO), e às demais normas e resoluções vigentes;
- b) O atendimento ao Plano Estadual de Recursos Hídricos e ao Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;
- c) O atendimento às recomendações do Relatório de Situação da Bacia;
- d) A situação de regularidade do candidato a tomador perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE);

- e) Os parâmetros de eficiência do candidato a tomador nos últimos 8 anos, e sua atual capacidade gerencial, considerando o número de contratos cancelados no período, e a razão entre o prazo efetivo de realização dos empreendimentos contratados e o prazo programado no cronograma;
- f) O atendimento aos parâmetros de valor de empreendimento estabelecidos na Deliberação n.º 28/2013, Artigo 1.º VII e X;
- g) A obtenção de todos os alvarás, outorgas e licenças que forem necessários para a consecução do objeto proposto no empreendimento.

Após essa análise, somente os empreendimentos que obtiverem o conceito ATENDE na Fase (A)-Pré-requisitos seguirão para a análise na Fase (B)-Avaliação, onde receberão uma nota aritmética calculada entre 40 pontos (menor valor) e 100 pontos (maior valor), segundo a seguinte fórmula:

$$\text{AVALIAÇÃO} = K \times N$$

Onde K = fator de prioridade de acordo com o PDC, a saber:

Enquadramento PDC (Deliberação CBH-AT n.º 28/2013 - Artigo 1.º -I)	Prioritários: 1 - 3 - 4 - 5	1,0
	Não-prioritários: 2 - 6 - 7 - 8(se associado)	0,8

e  $N = (C_1 + C_2 + C_3 + C_4 + C_5)$ , ou seja,

o total de pontos obtidos na soma de 5 critérios objetivos (C), a saber:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO			NOTA (PONTOS)
1	<b>Melhoria Regional (Deliberação CBH-AT n.º 28/2013 - Artigo 1.º -IV)</b> Prioridade aos empreendimentos de iniciativa e resultados que atendam a mais de uma localidade/município.	Melhoria Regional	20
		Melhoria local	10
2	<b>ÁREA Prioritária</b> Prioridade aos empreendimentos que contribuam com a recuperação, conservação e proteção das águas em APM e APRM.	Dentro de APM e APRM	20
		Fora de APM e APRM	10
3	<b>Resultados Esperados (RE) (Deliberação CBH-AT n.º 28/2013 - Artigo 1.º -III)</b> Incremento objetivo a ser proporcionado pelo empreendimento, em relação a situação atual da bacia ou microbacia, por meio de indicadores mensuráveis, em termos de:	Acima de 80%	20
		Entre 50 e 80%	15

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

	carga orgânica abatida/carga total; área recuperada/área degradada; coleta e destinação adequada de resíduos/resíduos totais; abatimento de consumo d'água/consumo total; dentre outros.	Até 50%	10
4	<b>Custo Benefício (CB):</b> Valorização dos empreendimentos que apresentem maiores Resultados Esperados (RE) em razão do valor do empreendimento, onde: CB = RE / valor(em R\$ milhões).	Acima de 1	20
		Entre 0,5 e 1	15
		Até 0,5	10
5	<b>Contrapartida Financeira</b> Prioridade aos empreendimentos que potencializem a disponibilidade de recursos financeiros na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.	Com contrapartida financeira	20
		Sem contrapartida financeira	10

Como resultado da Fase (B)-Avaliação, os empreendimentos serão listados em ordem decrescente conforme suas notas aritméticas obtidas.

Os empreendimentos a serem indicados ao FEHIDRO em 2014 serão hierarquizados conforme essa lista, até o limite dos recursos disponíveis para o exercício, descontados os recursos a serem alocados aos empreendimentos indicados pelos Sub-Comitês, na forma de demanda induzida, conforme Deliberação CBH-AT n.º 28/2013, Artigo 1.º X, desde que obtenham o conceito ATENDE na Fase (A)-Pré-requisitos.

**ANEXO II - MANIFESTAÇÃO CTGI 02/2014, de 24/01/14**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO PARA A INDICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS AO FEHIDRO EM 2014**

A Câmara Técnica de Gestão de Investimentos reuniu-se em 22/01/14 na FABHAT, para discutir e detalhar critérios para a indicação de empreendimentos ao FEHIDRO em 2014, conforme atividade atribuída pela Deliberação CBH-AT n.º 28, de 18/12/13.

Na ocasião, foi discutida a possibilidade de propor uma alteração do Calendário para a indicação de empreendimentos ao FEHIDRO em 2014, definido pelo Artigo 3º da Deliberação CBH-AT n.º 28, de 18/12/2013, uma vez que os prazos estipulados prejudicariam a realização de Oficinas de Esclarecimento aos candidatos a tomador, e a ampla divulgação dos critérios de pontuação e hierarquização de empreendimentos.

Desta forma, a CTGI propõe ao CBH-AT a aprovação do seguinte calendário, com a extensão dos prazos de trabalho inicialmente previstos em cerca de 45 dias:

**PROPOSTA DE NOVO CALENDÁRIO – FEHIDRO 2014**

N.º	Descrição dos eventos	Data
I	Preparação dos projetos pelos candidatos a Tomador	A partir de 19/12/13
II	Publicação de critérios de pontuação e hierarquização detalhados	Até 14/02/14
III	Realização de oficina de esclarecimento a candidatos a Tomador	De 10 a 14/03/14
IV	Entrega de propostas contendo documentação técnica na Secretaria Executiva (Ficha Resumo, TR ou projeto básico de engenharia, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Licenças Ambientais e/ou Outorgas de Direito de Uso)	Até 14/04/14
V	Publicação das propostas inscritas	Até 22/04/14
VI	Análise das propostas pela CTGI	Até 30/04/14
VII	Publicação na página da internet do CBH-AT das propostas inabilitadas com as respectivas razões	Até 06/05/14
VIII	Prazo para complementação ou adequação das propostas	Até 13/05/14
IX	Análise final pela CTGI, pontuação e hierarquização das propostas	Até 20/05/14
X	Deliberação pelo CBH-AT das indicações	Até 27/05/14